

		TERMINAL XXXIX DE SANTOS S.A. CNPJ nº 04.244.527/0001-12 Demonstrações Financeiras		  	
Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em reais - R\$)					
Relatório da Diretoria: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2024. Permanecemos a inteira disposição dos Srs. Acionistas para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos julgados necessários. A Diretoria					
Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)					
Ativo	Nota explicativa	2024	2023		
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	9	139.927.495	122.178.607		
Contas a receber de clientes	10	11.317.370	11.239.935		
Estoques	11	14.117.085	7.889.261		
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		6.558	20.981		
Impostos a recuperar		–	43.864		
Outros créditos		917.464	838.770		
Total do ativo circulante		166.285.972	142.211.418		
Não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	911.823	–		
Depósito judiciais		198.491	316.521		
Total do realizável a longo prazo		1.110.314	316.521		
Imobilizado	12	247.201.735	270.676.020		
Intangível		684.320	296.783		
Direito de uso	26	72.795.926	56.168.361		
Total do ativo não circulante		321.792.295	327.457.685		
Total do Ativo		488.078.267	469.669.103		
Passivo e Patrimônio Líquido					
Nota explicativa	2024	2023			
Circulante					
Fornecedores	13	4.939.107	6.451.498		
Provisões e encargos sobre a folha de pagamento	14	5.753.974	5.263.799		
Impostos a recolher	15	12.355.396	8.346.392		
Empréstimos e Financiamentos	16	52.028.645	54.105.268		
Imposto de renda e contribuição social a recolher	18	4.655.706	5.487.628		
Passivo de arrendamento	26	9.614.384	6.300.833		
Partes relacionadas	25	1.614.862	191.607		
Dividendos a pagar	25	34.921.454	27.754.792		
Total do passivo circulante		125.883.528	113.901.817		
Não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	–	277.206		
Empréstimos e Financiamentos	16	138.000.000	184.000.000		
Passivo de arrendamento	26	69.913.021	55.020.562		
Provisão para processos judiciais	19	2.632.493	66.965		
Total do passivo não circulante		210.545.514	239.364.733		
Patrimônio Líquido	20				
Capital social		100.000.000	72.000.000		
Reservas de lucros		50.526.784	42.980.552		
Ajustes de avaliação patrimonial		1.122.441	1.422.001		
Total do patrimônio líquido		151.649.225	116.402.553		
Total do passivo		336.429.042	353.266.550		
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		488.078.267	469.669.103		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					
Demonstrações de Resultados Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)					
	Nota explicativa	2024	2023		
Receita operacional líquida	22	289.083.512	261.826.696		
Custo dos serviços prestados	23	(121.569.154)	(107.222.309)		
Lucro bruto		167.514.358	154.604.387		
Despesas administrativas	23	(23.469.621)	(17.267.731)		
Outras receitas operacionais	23	(153.448)	(12.711.653)		
Despesas operacionais		(23.623.069)	(29.979.384)		
Lucro antes do resultado financeiro		143.891.289	124.625.003		
Receita financeira		15.921.085	13.381.357		
Despesa financeira		(36.379.360)	(40.097.502)		
Resultado financeiro	24	(20.458.275)	(26.716.145)		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		123.433.014	97.908.858		
Correntes	18	(42.453.917)	(33.814.605)		
Diferidos	18	1.189.029	1.211.139		
		(41.264.888)	(32.603.466)		
Lucro líquido do exercício		82.168.126	65.305.392		
Lucro básico e diluído por ação		5,79	4,60		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

Demonstrações do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)			
		2024	2023
Lucro líquido do exercício		82.168.126	65.305.392
Outros resultados abrangentes		–	–
Lucro abrangente do exercício		82.168.126	65.305.392
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)			
	Nota explicativa	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		82.168.126	65.305.392
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			
Depreciação imobilizado e amortização intangível		32.374.566	22.011.731
Amortização do direito de uso - CPC 06	26	4.168.425	3.419.584
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	42.453.917	33.813.569
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(1.189.029)	(1.211.139)
Valor residual do ativo imobilizado baixado	12	1.089.005	13.699.916
Provisão para obsolescência dos estoques	11	(2.762)	(66.788)
Juros de passivo de arrendamento - CPC 06	26	5.312.436	4.396.075
Juros e variação cambial s/ empréstimos e financiamentos	16	27.966.052	34.317.030
Provisão para processos judiciais	19	2.565.527	66.964
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
(Aumento) redução em contas a receber de clientes		(77.343)	(9.507.447)
Redução em partes relacionadas		–	–
(Aumento) em estoques		(6.225.062)	(1.917.571)
(Aumento) em impostos a recuperar		58.287	(46.049)
Redução (Aumento) em depósitos judiciais		118.030	10.858
(Aumento) em outros créditos		(78.696)	(116.673)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
(Redução) em fornecedores		(1.512.390)	(4.847.809)
Aumento em provisões e encargos sobre a folha de pagamento		490.175	1.110.767
Aumento em impostos a recolher		4.009.004	429.264
(Redução) em adiantamento de clientes		–	(21.750)
(Redução) aumento em partes relacionadas		1.423.255	35.153
Juros pagos	16	(30.042.675)	(35.277.044)
Pagamento de juros sobre arrendamentos	26	(2.589.980)	(2.063.214)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(43.285.838)	(29.029.874)
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais		119.192.939	94.510.945
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado		(9.817.270)	(40.923.312)
Aquisição de intangível		(559.554)	(20.619)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(10.376.824)	(41.124.931)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de passivo de arrendamento	26	(5.312.436)	(4.396.075)
Amortização de empréstimos e financiamentos	16	(46.000.000)	–
Pagamento de dividendos		(39.754.791)	(30.000.000)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		(91.067.227)	(34.396.075)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		17.748.888	18.989.939
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		139.927.495	122.178.607
Aumento do caixa e equivalentes de caixa		17.748.888	18.989.939
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Altamir Perottoni Junior Diretor Operacional			
Vinicius Soares Alonso Contador CRC/SP 26123/O-0			

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)								
		Reservas de lucros						
	Nota explicativa	Capital social	Reserva para retenção de lucros	Reserva legal	Reserva para investimento	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2022		50.000.000	40.080.594	2.898.122	5.735.280	2.137.957	-	100.851.953
Aumento de capital conforme AGE datada de 30 de novembro de 2023	20.a	22.000.000	(15.000.000)	(2.000.000)	(5.000.000)	-	-	-
Distribuição de lucros (R\$ por ação)		-	(22.000.000)	-	-	-	-	(22.000.000)
Realização do custo atribuído	20.d	-	-	-	-	(715.956)	715.956	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	65.305.392	65.305.392
Destinações do lucro líquido:								
Reserva legal	20.b	-	-	3.265.269	-	-	(3.265.269)	-
Reserva para investimento	20.b	-	-	-	6.530.539	-	(6.530.539)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	20.c	-	-	-	-	-	(27.754.792)	(27.754.792)
Constituição da reserva de retenção de lucros	20.b	-	28.470.748	-	-	-	(28.470.748)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2023		72.000.000	31.551.342	4.163.391	7.265.819	1.422.001	-	116.402.553
Aumento de capital conforme AGE datada de 26 de novembro de 2024	20.a	28.000.000	(17.000.000)	(4.000.000)	(7.000.000)	-	-	-
Distribuição de lucros conforme AGE datada de 26/11/2024 (R\$ por ação)		-	(12.000.000)	-	-	-	-	(12.000.000)
Realização do custo atribuído	20.d	-	-	-	-	(299.560)	299.560	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	82.168.126	82.168.126
Destinações do lucro líquido:								
Reserva legal	20.b	-	-	4.108.406	-	-	(4.108.406)	-
Reserva para investimento	20.b	-	-	-	8.216.813	-	(8.216.813)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	20.c	-	-	-	-	-	(34.921.454)	(34.921.454)
Constituição da reserva de retenção de lucros	20.b	-	35.221.013	-	-	-	(35.221.013)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2024		100.000.000	37.722.355	4.271.797	8.482.632	1.122.441	-	151.649.225
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.								
As Demonstrações Financeiras completas acompanhadas de Parecer dos Auditores, estão sendo publicadas no portal deste jornal em https://estadoori.estado.com.br/publicacoes/								

As Demonstrações Financeiras completas acompanhadas de suas Notas Explicativas e Parecer dos Auditores, estão sendo publicadas no portal deste jornal em <https://estaduari.estadoao.com.br/publicacoes/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ. RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DO DIA: 02/04/2025 até 06/05/2025 das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas.

Os Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser solicitado(s) através do e-mail: pma.licitacoes@aruja.sp.gov.br ou baixado através do site oficial do Município www.aruja.sp.gov.br a partir do dia 02/04/2025.

Informações pelo fone: (11) 4652-7609 – Departamento de Compras.

Prefeitura Municipal de Arujá, 31 de março de 2.025.

**HabitaSEC**
securitizadora

Habitasec Securitizadora S.A.
CNPJ nº 09.304.427/0001-58



FATO RELEVANTE

A **Habitasec Securitizadora S.A.**, companhia aberta registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o número 388, em conformidade com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM nº 60**”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, Conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.304.427/0001-58 (“**Emissora**”), na qualidade de Emissora da 93ª e 94ª Séries da 1ª Emissão (“**CRI**”), vem por meio deste **comunicado**, informar ao mercado e aos demais interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60, o seguinte: Fazemos referência à Cédula de Crédito Bancário nº 018, emitida pela Capa Engenharia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.025.073/0001-20, garantida pelos Avalistas Nex Group Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.062.866/0001-79, Carlos Alberto de Moraes Schettter, inscrito no CPF sob o nº 173.250.300-10 e, Vanderlei Evandro Tamiosso, inscrito no CPF sob o nº 516.533.140-68, celebrada em 11 de julho de 2017, cujo os créditos imobiliários foram vinculados aos CRI, por meio do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 93ª e 94ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Securitizadora S.A., celebrado em 11 de maio de 2020, conforme aditado (“**Termo de Securitização**”). A Devedora não cumpriu com a obrigação pecuniária referente ao pagamento da Taxa de Amortização (Tai) e Juros, vencida em 01 de dezembro de 2022, prorrogada sucessivas vezes em sede de Assembleia Geral de Titulares de CRI, sendo a última prorrogação vencida em 30 de janeiro de 2025, conforme Ata de Assembleia Geral dos Titulares de CRI celebrada em 08 de novembro de 2024 (“**AGTO8112024**”), de tal sorte que o **Saldo Devedor** atual perfaz o quantum de **R\$ 46.046.747,37** (quarenta e seis milhões, quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), considerando Juros e Encargos Moratórios. Ante o exposto, a Emissora informa que continuará tomando as providências necessárias para atender aos interesses dos titulares dos CRI, convocando, para tanto, Assembleia com vistas às deliberações do exposto acima, permanecendo à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais. São Paulo, 31 de março de 2025. **Marcos Ribeiro do Valle Neto** - Diretor de Securitização e Distribuição - **Habitasec Securitizadora S.A.**

ITAÚSA S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **ITAÚSA S.A.** são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia **30.04.2025, às 11h00**, na forma **exclusivamente digital**, visando facilitar a participação dos acionistas de onde quer que estejam, a fim de apreciar e deliberar sobre as seguintes propostas:

Em pauta ordinária: **1.** tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; **2.** deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2024; **3.** fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual; **4.** eleger os membros do Conselho de Administração; **5.** deliberar sobre o enquadramento dos candidatos a membro independente do Conselho de Administração, de acordo com os critérios de independência previstos na regulamentação aplicável e na Política de Indicação dos Membros ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia; **6.** eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual; **7.** deliberar sobre a verba global destinada à remuneração dos administradores; e **8.** deliberar sobre a remuneração dos Conselheiros Fiscais.

Em pauta extraordinária: **1.** aprovar as seguintes alterações no Estatuto Social para: a) no *caput* do artigo 1º (Denominação, Prazo e Sede): transferir, para o Comitê Executivo da Diretoria, a competência para instalação de filiais ou escritórios da Companhia; b) no item 1.1 (Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa): submeter os membros do Conselho Consultivo e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração às disposições do referido regulamento; c) no artigo 3º (Capital e Ações): (i) no *caput*, atualizar a composição do capital social, para refletir o aumento de capital mediante capitalização de reservas com bonificação em ações, deliberado pelo Conselho de Administração em reunião de 11.11.2024; e (ii) no item 3.1, elevar o limite do capital autorizado para 13.500.000.000 ações, sendo 4.500.000.000 ordinárias e 9.000.000.000 preferenciais; d) no artigo 5º (Administração): (i) nos itens 5.2 (Investidura), 5.3 (Proventos dos Administradores) e 5.4 (Compromisso de Indenidade), promover ajustes formais de redação; e (ii) no subitem 5.4.1, estender a possibilidade de celebração do contrato de indenidade aos indicados pela Companhia para exercer cargos de administração em suas investidas, além de promover ajustes formais de redação; e) no artigo 6º (Conselho de Administração): (i) no item 6.4, aprimorar a organização dos trabalhos prevendo a definição de calendário anual das reuniões e estabelecendo limites mínimo e máximo de reuniões ordinárias; e (ii) nos incisos do item 6.5, prever a instalação do Conselho Consultivo como competência do Conselho de Administração e promover ajustes formais de redação, para clareza do texto; f) no artigo 8º (Diretoria): (i) no atual item 8.6 (renumerado para 8.8), estabelecer limites mínimo e máximo de reuniões ordinárias, com a numeração do subitem; (ii) no atual item 8.7 (renumerado para 8.9), incluir na competência do Comitê Executivo da Diretoria a instalação de filiais ou escritórios em quais praças do País ou do exterior, conforme item “aj” acima, além de promover ajustes formais de redação e de renumarar incisos; (iii) no atual item 8.8 (renumerado para 8.10), promover ajustes formais de redação e renumarar seus subitens; e (iv) nos atuais 8.9 e 8.10, remanejar e renumarar para 8.3 e 8.4, respectivamente; g) no *caput* do artigo 9º (Conselho Consultivo) e nos itens 10.2 e 10.3 do artigo 10 (Conselho Fiscal), promover ajustes formais de redação; h) no artigo 12 (Destinação do Lucro Líquido) e em seus itens, (i) detalhar de forma mais clara e sistemática as regras a serem observadas na destinação do lucro líquido da Companhia, e (ii) ajustar referência legal e consolidar regras aplicáveis (inclusive em relação ao cálculo do dividendo obrigatório), transferindo para novo artigo 13 as regras sobre o pagamento prioritário de dividendos às ações preferenciais, sem alteração de conteúdo; i) no artigo 13 (Dividendos) e em seus itens, (i) suprimir a redação do *caput* que dispõe sobre a regra de distribuição de dividendo obrigatório transferida para o novo item 12.2, (ii) ajustar a redação para tratar de forma mais detalhada a declaração de proventos aos acionistas (dividendos ou juros sobre capital próprio) por deliberação do Conselho de Administração; (iii) consignar que a periodicidade desses proventos passará a ser tratada na Política de Remuneração aos Acionistas da Companhia; e (iv) unificar o tratamento das antecipações de proventos aos acionistas; e j) no artigo 14 (atual Reservas Estatutárias) e em seus itens, consolidar as reservas estatutárias em uma única Reserva Estatutária de Lucros, aperfeiçoar a descrição de suas finalidades e estabelecer o limite máximo do seu saldo; **2.** consolidar a redação do Estatuto Social, para refletir as alterações estatutárias do item precedente; e **3.** transferir para a nova Reserva Estatutária de Lucros os saldos atualmente consignados nas Reservas Estatutárias (a) para Equalização de Dividendos, (b) para Reforço do Capital de Giro, e (c) para Aumento de Capital de Empresas Participadas.

Informações gerais: **Participação na Assembleia:** os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores, podem participar da Assembleia sob qualquer das formas aqui previstas: (a) **Voto a Distância:** os Boletins de Voto a Distância (“BVD” ou “BVDs”) podem ser enviados: (i) ao depositário central no qual as ações estejam depositadas, por meio do sistema eletrônico (www.investidorb3.com.br); (ii) aos agentes de custódia (corretoras) dos Acionistas; (iii) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; ou (iv) diretamente à Companhia **até 26.04.2025** (inclusive), exclusivamente, para o e-mail assembleia@itausa.com.br. Os Acionistas que optarem por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços (depositário central B3, agentes de custódia e escriturador), deverão observar as regras e os prazos por eles estabelecidos. (b) **Sistema Eletrônico para Participação Virtual (Zoom):** conforme detalhado no Manual da Assembleia, os Acionistas ainda podem optar por simplesmente participar da Assembleia ou participar e votar de forma virtual, desde que manifestem interesse por meio do e-mail assembleia@itausa.com.br **até 28.04.2025** (inclusive) e mediante o envio dos seguintes documentos: • **Pessoas Jurídicas:** cópia do contrato/estatuto social, da ata de eleição dos administradores, devidamente registrados na junta comercial competente, ou outros documentos corporativos que comprovem a validade da representação, e documento de identidade válido com foto do representante legal. • **Pessoas Físicas:** cópia de documento de identidade válido com foto do acionista ou do procurador, acompanhado dos documentos que comprovem a validade da representação. • **Fundo de investimento:** cópia do regulamento do fundo em vigor, dos atos constitutivos do seu administrador ou gestor, conforme o caso, da ata de eleição dos administradores do fundo, e documento de identidade válido com foto do representante legal. A Companhia (i) dispensará a apresentação de cópia autenticada dos documentos; e (ii) não exigirá o reconhecimento de firma nos instrumentos de procuração e nos BVDs a serem enviados diretamente à Companhia e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração, tampouco exigirá a tradução juramentada dos documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. As **orientações e os dados para conexão** serão disponibilizados pela Companhia aos Acionistas **até às 18h do dia 29.04.2025.** (c) **Voto Múltiplo:** os Acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante, nos termos da Resolução CVM 70/2022. (d) **Eleição em Separado:** os Acionistas minoritários e os preferencialistas poderão eleger, em votação em separado, membros para os Conselhos de Administração e Fiscal, observadas as condições previstas nos Artigos 141 e 161 da Lei 6.404/76, sendo que, na eleição para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos dos Acionistas que tiverem titularidade ininterrupta da participação acionária desde 30.01.2025. (e) **Documentos e Informações:** o Manual da Assembleia, assim como os documentos legais e as informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e no *website* da Companhia (www.itausa.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). Os Acionistas podem solicitar cópia dos documentos pelo e-mail ri@itausa.com.br.

São Paulo (SP), 28 de março de 2025.

Conselho de Administração
Raul Calfat - Presidente

(1/2/3)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1019173-98.2021.8.26.0602

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). THAÍS DA SILVA PORTO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **JOÃO MARIA RAMOS**, CPF 122.985.538-66, pai Julio Dias de Ramos, mãe Maria Castorina Ramos, Nascido/Nascida 07/08/1966, natural de Itararé - SP, com endereço à Rua Belo Horizonte, 266, Vila Helena, CEP 18071-115, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Provedimento Comum Cível por parte de Gustavo Vieira Duarte e outro, alegando em síntese: O menor MAAR, nascido em 16/10/2015, é filho de Maria Carolina Santos Albergaria e João Maria Ramos, viaciados em drogas ilícitas, foi abandonado e deixado com os avós maternos Sueli de Fátima dos Santos Albergaria e Percival Wanderley Albergaria logo após o nascimento. Os avós maternos já possuíam a guarda definitiva de outros dois netos, filhos de outro filho do casal. A avó materna Sueli de Fátima veio a falecer em 22/02/2021 e o avô Percival faleceu 5 (cinco) dias após sua esposa, em 27/02/2021, deixando os três irmãos sem seus guardiões.O casal requerente é casado há quase 5 (cinco) anos, possuem uma